



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos a respeito .”

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos objetivando a regularização pelo Poder Público do “loteamento Parque Vergara”, neste Município, nos termos da decisão mantida em segunda instância pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Civil Pública nº 0000804-10.2004.8.26.0266.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 5 (cinco) membros e apresentará as suas conclusões no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por menor ou igual período, através de requerimento apresentado até 10 (dez) dias antes do seu término, aprovado pelo voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 3º - Esta Comissão obedecerá aos dispositivos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares, em 3 de junho de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI

ALEXANDRE FIRMINO ALVES

JOSÉ GONÇALVES DOMINGOS SILVA

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA
VEREADORES



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a formação de uma Comissão de Assuntos Relevantes visando realizar estudos objetivando a regularização pelo Poder Público do “loteamento Parque Vergara”, neste Município, pelo Poder Público do “loteamento Parque Vergara”, neste Município, nos termos da decisão mantida em segunda instância pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Civil Pública nº 0000804-10.2004.8.26.0266.

A iniciativa busca enfrentar a crítica realidade vivenciada pelos moradores da localidade, cuja situação fundiária permanece irregular há décadas, impedindo o acesso formal a serviços essenciais, especialmente o fornecimento de energia elétrica.

Essa condição foi recentemente evidenciada e agravada durante operação conjunta da Polícia Militar com a concessionária Neoenergia Elektro e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, realizada no dia 27 de maio, com o intuito de combater ligações clandestinas.

A ação resultou na interrupção do fornecimento de energia em diversas residências do bairro, provocando cenário de comoção social, revolta e desespero em dezenas de famílias que foram privadas do acesso à energia elétrica, serviço essencial à dignidade humana, o que levou moradores a bloquearem vias públicas em protesto, alertando, inclusive, que muitos dependem da energia para trabalhar ou operar equipamentos vitais, como oxigênio.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

A origem da situação remonta à Ação Civil Pública nº 0000804-10.2004.8.26.0266, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra os responsáveis pela implantação irregular do loteamento. A sentença foi favorável e mantida em 2ª instância pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que em decisão mais recente de 2023 reafirmou o entendimento de que está configurado o parcelamento irregular do solo e que a **regularização fundiária só poderá ocorrer mediante iniciativa do Poder Público**, nos moldes da Reurb – Regularização Fundiária Urbana, conforme o regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 13.465/2017 e o Provimento CGJ nº 21/2021.

Assim, torna-se imperativa a atuação institucional da Câmara Municipal, por meio da criação de Comissão Especial de Estudos, afim de promover o aprofundamento técnico e legislativo da matéria, com elaboração de relatório e sugestões de medidas legais e administrativas para subsidiar a atuação do Poder Executivo.

Ao término dos trabalhos, será apresentado relatório contendo as análises e eventuais propostas da Comissão, de forma a possibilitar o conhecimento dos vereadores e da sociedade sobre o tema, garantindo transparência, diálogo e responsabilidade social.

Diante da relevância e da urgência da questão, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares para deliberação e votação.

Uma vez aprovado o Projeto, a Comissão será formada em conformidade com o Regimento Interno observando, dentre outras diretrizes, a proporcionalidade partidária a fim de que o maior número possível de legendas participe das discussões de interesse público.

Ao final a Comissão elaborará um relatório contendo as análises e estudos e eventuais propostas sobre o tema de reconhecido interesse público local,



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

quando então os Senhores Vereadores e o público em geral poderão ter conhecimento dos termos e o Plenário deliberará sobre as propostas colocadas.

Assim, expostos resumidamente os relevantes motivos do presente Projeto de Resolução, e dada a justificada relevância da matéria, submetemos o mesmo aos meus pares para deliberação e votação, COM URGÊNCIA na Ordem do Dia da 4ª sessão Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 5 de junho, às 15 horas.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de junho de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI

ALEXANDRE FIRMINO ALVES

JOSÉ GONÇALVES DOMINGOS SILVA

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA
VEREADORES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003400300034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **04/06/2025 14:12**
Checksum: **D09B5C7DF072151509110EC7CF1110BB16B9B18AD412F719108183219E6F8947**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA** em **04/06/2025 14:17**
Checksum: **38B0CA1FB8125C5B0948B6BD28D583F771B27F460015BA5B73D43F402680A503**

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em **04/06/2025 14:52**
Checksum: **451C2250F2D263703BFF02B5EA030EF134E485901ED478F451FE111F57C8B008**

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **04/06/2025 14:53**
Checksum: **DAEEC883632D1E5DDDB501688B6A6FBAC6CDCF7AA2BDC32ED9D81A00F32BF54F**

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FIRMINO ALVES** em **04/06/2025 15:24**
Checksum: **5CA083D0D2DCFC38F721DB594C7F2B98015A895F946151D88A9AE1CAA0CACF98**